

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de Contratação de Serviços Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Tratamento Psiquiátrico do Paciente Osvaldo de Tal, não possui documentos pessoais, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão-GO, em atendimento a Ordem Judicial – Decisão proferida nos autos do Processo n.º 6049939-88.2024.8.09.0029 – Ação de Internação Compulsória, com Pedido de Antecipação de Tutela, combinado com obrigação de Fazer, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

O presente processo administrativo foi iniciado pela Unidade Demandante, por meio do documento de solicitação de contratação, pelo qual justificou a necessidade de realização da demanda.

Realizou-se a Contratação Direta – Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, regulamentada pela Instrução Normativa Seges/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021, pela Lei n.º 4053, de 01/03/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal (Catalão – Go), seguindo a Instrução Normativa do TCM/GO n.º 009/2023, sob rito processual caracterizado urgente, objeto simples, critério de julgamento pelo valor total do item, menor preço, analisado juridicamente.

Os autos foram devidamente instruídos, destacando-se abaixo os principais documentos juntados:

- Documento de Solicitação de Demanda.
- Cópia do Processo Judicial n.º 6049939-88.2024.8.09.0029.
- Pesquisa de Mercado.
- Dotação Orçamentária.
- Termo de Referência.
- Lançamento do Processo de Contratação no Sistema Prodata.
- Autorização da Deflagração do Certame, realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.
- Autuação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021 realizado pela Agente Administrativa responsável por Contratação Direta da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.
- Proposta e Documentação de Habilitação.
- Parecer Jurídico.

Desse modo, o objeto da contratação restou consolidado.

Estima-se para a execução do presente contrato a importância de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), para o período de 90 (noventa) dias, sendo o valor da diária R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e o valor do transporte R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme abaixo especificado:

MÊS DE NOVEMBRO

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação</u> <u>Compulsória para o Paciente Osvaldo de Tal</u>	<u>Diária</u> <u>R\$ 170,00</u>
TOTAL ESTIMADO: R\$ 850,00	
*Mês de Novembro: 26/11/2024 à 30/11/2024 – Equivalente a 05 dias.	

MÊS DE DEZEMBRO

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação</u> <u>Compulsória para o Paciente Osvaldo de Tal</u>	<u>Diária</u> <u>R\$ 170,00</u>
TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.270,00	
*Mês de Dezembro: 01/12/2024 à 31/12/2024 – Equivalente 31 dias.	

MÊS DE JANEIRO

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação</u> <u>Compulsória para o Paciente Osvaldo de Tal</u>	<u>Diária</u> <u>R\$ 170,00</u>
TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.270,00	
*Mês de Janeiro: 01/01/2025 à 31/01/2025 – Equivalente 31 dias.	

MÊS DE FEVEREIRO

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação</u> <u>Compulsória para o Paciente Osvaldo de Tal</u>	<u>Diária</u> <u>R\$ 170,00</u>
TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.270,00	

***Mês de Fevereiro: 01/02/2025 à 23/02/2025 – Equivalente 23 dias.**

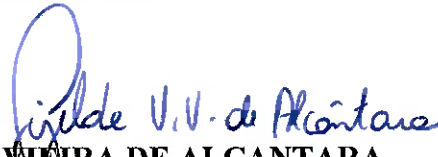
O Valor do Transporte do Paciente Osvaldo de Tal: R\$ 600,00 (seiscentos reais) – Veículo legalmente apropriado para o transporte do paciente, do endereço Rua 416, n.º 18, Pontal Norte, na Cidade de Catalão-GO até o endereço Rua Margem do Lago, n.º 0, Qd. 0, Lt 0, Anexo I, Bairro Centro, na Cidade de Três Ranchos (GO), CEP 75.720-000, onde se localiza a Bem Viver Clínica Médica Ltda.

Destaca-se a informação de que não se verificou, durante o processo, nenhuma conduta passível de sanção, bem como que, até o momento, inexistem, no processo, quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante os órgãos de controle.

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **ADJUDICO** o objeto para a Empresa Bem Viver Clínica Médica, inscrita no CNPJ sob o n.º 25534201/0001-08, e **HOMOLOGO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2024**, nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei n.º 14.133/21.

AUTORIZO a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Catalão, 26 de novembro de 2024.


GISELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCANTARA
Secretária Municipal de Saúde de Catalão.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Catalão.
Município de Catalão.